

## EDITAL 004/2020 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/UNIARP - 2020/2

Dispõe sobre as entregas dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do semestre 2º/2019, do Curso de ADMINISTRAÇÃO da UNIARP, Campus Caçador

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

1º Tornar pública a data final de entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos acadêmicos devidamente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Administração, Campus Caçador, do semestre 2020/2, sendo a mesma dia 19 de novembro, devendo ser feita na sala da Coordenação do Curso, no horário das 18h às 20h30.

A versão em pdf. também deve postada no Moodle, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando o horário de 23h59 do dia 19 de novembro de 2020. Ambas entregas são obrigatórias.

2º Os acadêmicos deverão entregar impressas três vias do Trabalho de Conclusão de Curso, encadernadas em espiral, bem como, os devidos



apêndices e o relatório de análise do *software* antiplágio, atendendo os requisitos constantes no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (vide regulamento em <a href="https://www.uniarp.edu.br/home/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2020/09/2020-002-Regulamento-Geral-TCCs-Cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o-UNIARP.pdf">https://www.uniarp.edu.br/home/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2020/09/2020-002-Regulamento-Geral-TCCs-Cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o-UNIARP.pdf</a>).

3º Os trabalhos que não forem entregues (tanto físicas quanto online) dentro do prazo estabelecido neste edital, não terão direito a entrega sequente e o acadêmico será considerado 'reprovado' na disciplina.

Caçador, 28 de outubro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivanete Schneider Hahn

Coordenadora Curso de Administração / UNIARP